



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

INDICAÇÃO Nº 07/2026

Ao Excelentíssimo Senhor: Dr Wesley Araújo Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com a máxima urgência, a **limpeza e o cascalhamento das vias públicas do Distrito de Novo Plano**, neste município.

Justificativa

O Distrito de Novo Plano apresenta diversas ruas e estradas vicinais em condições precárias, com acúmulo de sujeira, buracos e trechos intransitáveis, agravados pelas chuvas e pelo tráfego constante de veículos. Essas condições dificultam o deslocamento dos moradores, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços essenciais, como saúde e segurança.

A limpeza das vias, aliada ao cascalhamento, é fundamental para melhorar a trafegabilidade, garantir mais segurança aos usuários e proporcionar melhores condições de vida à população local. Trata-se de uma ação de baixo custo em comparação aos benefícios sociais e econômicos que proporciona.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da secretaria de obras, competente, providencie o atendimento desta indicação, levando mais dignidade, mobilidade e qualidade de vida aos moradores do Distrito de Novo Plano.

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.

Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PEREIRA SILVA, VEREADOR**, em 04/02/2026 às 10:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **799652** e o código verificador **031FBA42**.

Docto ID: 799652 v1